



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 342

Pedro Régis – Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

PÁG. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO N.º 008/2021 DE 13 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Régis-PB, no exercício das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 05 de 17 de janeiro de 1997, que trata do Conselho Municipal de Saúde, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8080/1990, da oitava Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação das ações de saúde que serão realizadas durante o mês de OUTUBRO nas Unidades Básicas de Saúde do município de Pedro Régis/PB, referente ao OUTUBRO ROSA - mês de prevenção do CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Pedro Régis-PB, 13 de setembro de 2021.

Juliana Félix de Mendonça
Juliana Félix de Mendonça
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Creuza Ribeiro de Oliveira
Creuza Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde